



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.946, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Bruna  
Gabrieli Ribeiro – Estudante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Bruna Gabrieli Ribeiro - Estudante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, Rua “A”, entre as quadras nº 01 e 02, iniciando na Rua Silvino Ambrosio até a Rua Floriano Soares, direção norte-sul, localizada no Bairro Cristo Rei.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA BRUNA GABRIELI RIBEIRO - ESTUDANTE**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal